

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 851/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROSA CIPRIANO CELINI DE SOUZA, matrícula nº 666561, portadora da cédula de identidade RG nº 4.946.840-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 850.384.159-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeada em 01.03.2000 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2018 a 29 de fevereiro de 2020, passando da referência 10 para referência 11, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

00000000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / abril / 20 20
DE Nº 11.825
UMUARAMA, 08 / 04 / 20 20
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS